DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG, O TROFÉU "MUHERES DE EXPRESSÃO".

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Patrocínio-MG, o TROFÉU "MULHERES DE EXPRESSÃO" a ser outorgado pela Câmara Municipal, anualmente as mulheres de expressão do Município em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único – O troféu será denominado de MULHERES DE EXPRESSÃO.

Art. 2º - As homenageadas serão indicadas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio até o dia 1º de fevereiro de cada ano.

Parágrafo único – Cada Vereador deverá indicar uma homenageada.

Art. 3º - A entrega do troféu dar-se-á anualmente em sessão solene, a ser realizada no dia 08 de março.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do troféu poderá ser realizada fora do recinto da Câmara, desde que aprovado em plenário.

Art. 4º - O modelo do troféu será determinado, anualmente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Art. 6º - Deste Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 18 de fevereiro de 2014.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz